DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Segunda-Feira, 02 de Setembro de 2019 - Edição nº 168

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 056/2019: "Dispõe sobre a Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal SIRLEI DO NASCIMENTO SERTÃO, conforme adiante se especifica."

- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PP018 /2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B22E76AE9E-58298EFCEA-4A7447FC6B-F493010A4B

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

PORTARIA Nº. 056/2019.

Dispõe sobre a Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal **SIRLEI DO NASCIMENTO SERTÃO**, conforme adiante se especifica.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, **SIRLEI DO NASCIMENTO SERTÃO,** concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, iniciando - se em 02/09/2019 e com término em 01/12/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PP018 /2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PP018/2019 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS- BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 14.106.561/0001-84, representada por sua Prefeita Sra. **Terezinha Baleeiro Alves Santos**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob n" '13.987.623/0002-22, com sede na Av. Centenário, 1264, BaÍIro Centenário, Brumado-Ba- CEP: 461100-000, representada pelo(s) S(a) Josenicio §ilveira Magalhaes, portador da Documento de Identidade n001615'18281, SSP/BA e inscÍito(a) no CPF/MF sob o no 237.694.245-49, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam nesta ato, o presente contralo, na Íorma e condiçóes que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do CONTRATO Nº PP018/2019 a alteração do Elemento de despesa e da dotação orçamentária, visando o Registro de Preços para possível aquisição de pneus, câmara de ar, protetores e serviços de alinhamento e balanceamento para serem usados na frota mecanizada pertencente a este município, referente ao **Pregão Presencial nº PP017/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O CONTRATO Nº PP018/2019 do Pregão Presencial nº **017/2019**, passa a ter um acréscimo da seguinte dotação:

UO: 11111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12.362.0099 : 2051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - PETE

DESPESA : 3390.30.00.00 : 0115.015 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.39.00.00 : 0115.015 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE : 0115.015

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO Nº PP018/2019** que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justas, assinam o presente Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Malhada de Pedras, 01 de Setembro 2019.

Terezinha Baleeiro Alves Santos
Prefeita Municipal

Michelle da Silva Correia
Setor de Contabilidade

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF nº_____ CPF nº_____